



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PR-MG-00036233/2015

PORTARIA Nº 405 , de 31 de agosto de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 349, de 11 de junho 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013, alterado pela Portaria PGR/MPU nº 97, de 04 de dezembro de 2014, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.22.000.002528/2015-95, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- Ana Carolina Gonçalves Teixeira, matrícula nº 25518, da Procuradoria da República no Município de Montes Claros/MG para a Procuradoria da República no Município de Ituiutaba/MG;
- Júlia Peixoto Roscoe, matrícula 27390, da Procuradoria da República no Município de Ituiutaba/MG para a Procuradoria da República no Município de Varginha/MG; e
- Pollyanna Pimenta Diniz, matrícula 25279, da Procuradoria da República no Município de Varginha/MG para a Procuradoria da República no Município de Montes Claros/MG

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei no 8.112/90.

Álvaro Ricardo de Souza Cruz
Procurador-Chefe Substituto

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 2 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 18.](#)